



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Coordenação-Geral de Articulação de Políticas de Cultura e Educação  
MinC/SEFLI/DIEFA/CGPCE

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº  
949303/2023 FIRMADO ENTRE O MINC E A UFC**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**MINISTÉRIO DA CULTURA: SECRETARIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA**

CNPJ: 01.264.142/0002-00

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco B - Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF, 70068-900

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

CNPJ: 07.272.636/0001-31

ENDEREÇO: Av. da Universidade, 2853 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181

**IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

**Pelo Ministério da Cultura - (Secretaria de Formação, Livro e Leitura)/MinC:**

FABIANO DOS SANTOS

Secretário de Formação, Livro e Leitura

RG nº 99010492037 - SSP/CE

CPF 324.429.043-49

Nomeado pela Portaria de Pessoal MinC nº 1.305, de 27 de janeiro de 2023 e Portaria de Competências MinC nº 18, de 10 de abril de 2023.

**Pela Universidade Federal do Ceará - UFC:**

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Reitor da Universidade Federal do Ceará

CPF: 263.111.783-20

Nomeado pelo DOU Decreto de 2 de agosto de 2023, 3/8/2023 Edição: 147 Seção 2

**LEGISLAÇÃO**

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.

**OBJETO**

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria de Formação Livro e Leitura do Ministério da Cultura e a Universidade Federal do Ceará, para realização do objeto Criação do Plano de Cultura da Universidade Federal do Ceará a partir de ações denominadas "Universidade em extensão", que realizará atividades múltiplas de mobilização de territórios artístico-culturais, pesquisa e ensino.

**JUSTIFICATIVA**

A prorrogação visa possibilitar o cumprimento integral das metas remanescentes do plano de trabalho, em especial: a realização do II Encontro Nacional de Cultura e Arte nas Universidades Federais, previsto como espaço de articulação e debate sobre políticas culturais nas instituições federais de ensino; a finalização do Plano de Cultura da Universidade Federal do Ceará, consolidando os diagnósticos, consultas e discussões realizadas ao longo do projeto; e a elaboração e publicação dos materiais previstos, incluindo o Plano de Cultura da UFC, o registro da trajetória de construção do plano e os anais do referido encontro.

Desta forma, torna-se necessária a prorrogação de vigência do referido instrumento.

### **DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada para **31 de agosto de 2026** a vigência do Termo de Execução Descentralizada.

### **ENCERRAMENTO**

As demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre a Secretaria de Formação, Livro e Leitura do Ministério da Cultura e a Universidade Federal do Ceará

### **ASSINATURA E PUBLICAÇÃO**

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações constantes da Mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda.

**FABIANO DOS SANTOS**  
**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**

Ministério da Cultura  
Universidade Federal do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 22/04/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano dos Santos, Secretário de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura**, em 27/04/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2783480** e o código CRC **00855B63**.